



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2023**

- 1. Data, Hora e Local:** - Realizada as 17h00min horas do dia 30 de Abril de 2023, na sede social na Rua Maria Cândida, 1789, Edifício Reitoria, 7º. Andar, CEP. 02071-013, Vila Guilherme, CEP 02071-013, São Paulo/SP.
- 2. Presença e Convocação:** - Presentes os acionistas que representam à totalidade do Capital Social, dispensando desta forma a convocação nos termos dos Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações).

A Reunião foi presidida pelo Diretor Presidente, Heitor Pinto e Silva Filho e secretariado por Vladimir Pinto e Silva.

**3. Ordem do Dia:**

(i) Aprovação da transferência da Participação de 10% das quotas subscritas da **CREDIT UNI PROMOÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** que retira-se da sociedade **UNIÃO BANDEIRANTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A**, e transfere sua participação de 10% das suas quotas de subscrição, na seguinte proporção: Ao sócio retro qualificado, Sr. **Heitor Pinto e Silva Filho** são transferidas 197.800 quotas no valor de R\$ 197.800,00, e ao sócio Sr. **Vladimir Pinto e Silva** são transferidas 2.200 quotas correspondentes a R\$ 2.200,00.;

(ii) Aprovação em face da incorporação Em decorrência das transferências de quotas e da Incorporação da “**CREDIT UNI**”, aumento do capital social da “**UNI-BAN**” que passa a ser de R\$ 85.869.435,00 (Oitenta e cinco milhões oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), constituído no total de 85.869.435 quotas, cujo valor nominal é de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, portanto, assim distribuído entre os sócios remanescentes:

**Atual:**

Acionistas	Quotas Subscritas	CAPITAL SOCIAL	Participação (%)
<b>CREDIT UNI</b>	200.000	200.000,00	10,00%
<b>URBAN</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>90,00%</b>
<b>Total</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## Aprovado:

Acionistas	Quotas Subscritas	CAPITAL SOCIAL	Participação (%)
URBAN	1.800.000	1.800.000,00	2,10%
Heitor Pinto e Silva Filho	83.974.089	83.974.089,00	97,79%
Vladimir Pinto e Silva	95.346	95.346,00	0,11%
<b>TOTAL CAPITAL UNIBAN</b>	<b>85.869.435</b>	<b>85.869.435,00</b>	<b>100,00%</b>

(iii) Aprovação do “**Protocolo e Justificação**” da Incorporação da “**CREDIT UNI**” pela UNIBAN;

(iv) Aprovação pela Incorporadora do “**Contabilista Sr. Osvaldo Alves Bispo, CRC 1SP 163.606/O-9**” responsável pela confecção do Laudo de Avaliação Patrimonial, cujos Diretores deverão promover o arquivamento e publicação na JUCESP dos Atos da Incorporação;

(v) Aprovação do “**Laudo de Avaliação Patrimonial da CREDIT UNI**”, assinado por Contabilista responsável, para ser arquivado e registrado na JUCESP.

(vi) Aprovação da eleição dos Membros da Diretoria – Cargo de Diretor Presidente: foi reeleito por Unanimidade HEITOR PINTO E SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 3.791.146-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 334.130.708-78, com endereço comercial na Rua Maria Cândida, 1789, Edifício Reitoria, 7.º Andar, CEP. 02071-013, Vila Guilherme, CEP 02071-013, São Paulo/SP e; Cargo de Diretor Administrativo: foi eleito por Unanimidade VLADIMIR PINTO E SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG de n.º. 5.045.717 SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º. 681.842.048-68 com endereço comercial na Edifício Reitoria, 7.º Andar, CEP. 02071-013, Vila Guilherme, CEP 02071-013, São Paulo/SP. Com relação a eleição e nomeação do Conselho Fiscal, fica deliberado por unanimidade que os conselheiros serão eleitos em assembleia posterior a ser devidamente convocada.

(IV) assuntos gerais.

**4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar:

4.1 A lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, como faculta o Art. 130, §1o, da Lei das Sociedades por Ações;

4.2 Aprovação dos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v)

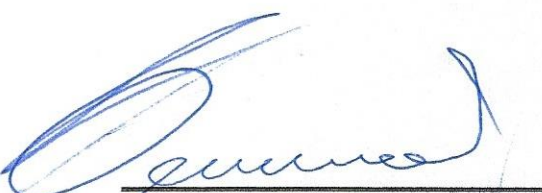
4.3 Não havendo outros itens a serem discutidos no item (v) assuntos gerais.

## 5. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata

Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa: Presidente:** Heitor Pinto e Silva Filho; **Secretário:** Vladimir Pinto e Silva; **Acionistas:** Urban S/A., Heitor Pinto e Silva Filho e Vladimir Pinto e Silva.

Esta ata é cópia fiel e lavrada no Livro de Atas de Assembleias da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2023.



Heitor Pinto e Silva Filho



Vladimir Pinto e Silva



Vladimir Pinto e Silva